
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 162/2024

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n.º 4877/2024 e no parecer jurídico n.º 427/2024, reconhece ser dispensa, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA**, referente a aquisição de exames clínicos de Eletroneuromiografia de MMII (membros inferiores), oriundo de parecer social, para a paciente Lucinéia Schavetock. O valor da contratação é de R\$800,00 (quinhentos e oitenta reais).

Nova Hartz, 04 de dezembro de 2024.

FLAVIO EMÍLIO JOST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:38EA1C7A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 05/12/2024. Edição 3966
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>